





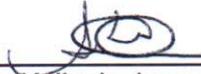
De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa ANA GABRIELA DE MELO PINHEIRO MEI vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

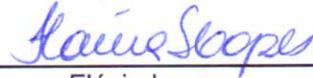
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.



\_\_\_\_\_  
Sérgio Deluiz  
Superintendência Administrativa e Financeira



\_\_\_\_\_  
Ana Kelly de Jesus  
Convênios



\_\_\_\_\_  
Flávia Lopes  
Desenvolvimento Econômico Social